

22.464

DATA

18/05/82

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

5.º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
FOLHA N.º 01

REGISTRO ANTERIOR

R-1-22382, Lº 2,
deste cartório.

IMÓVEL: Residência número 20, do bloco "B", do Residencial - Jardim Pampulha, a ser construído, à Avenida Portugal, número 4.111 e rua São Miguel, números 170 e 174, com área de 106,41m², e fração ideal de 0,02365, do terreno formado pelos lotes números - 13 (treze), 18 (dezoito), e 15 (quinze), da quadra número 03 (três) do Bairro Jardim Atlântico, nesta capital, com área de 1.000m², - mais ou menos para cada lote, limites e confrontações da planta - respectiva.

PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CAMPOS ELISEOS LTDA.
R-1- 22.464 - Prot. 35.316 - 18/05/82 - **DEVEDORA:** INCORPORADORA

E ADMINISTRADORA CAMPOS ELISEOS LTDA., com sede nesta capital, CGC 19 859 750/0001-41, representada por seu diretor Petrônio de Pa-
dua Coelho. **CREDORA:** MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
com sede nesta capital, CGC 17 346 701/0001-80. **HIPOTECA.** Contra-
to particular datado de 17 de maio de 1982. Valor do crédito aber-
to: Cr\$77.761.068,00. A devedora pagará à MUTUAL, mensalmente, os
juros nominais de 10% ao ano, sobre o saldo devedor existente em
sua conta vinculada, proporcionalmente aos dias decorridos, fican-
do desde a data do contrato, a MUTUAL, autorizada a debitá-los em
conta corrente da devedora. O valor do imóvel dado em hipoteca no
contrato é de Cr\$12.000.000,00, estando incluídos outros imóveis.
Primeira, única e especial hipoteca. A presente hipoteca abrange
todas as benfeitorias que forem acrescidas no terreno descrito. -
Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condi-
ções do contrato. Dou fé. mla. O Oficial,

**AV-2- 22.464 - Prot. 38.539 - 21/10/82- Certifico de conformida-
de com instrumento particular de re-ratificação datado de 20 de-
outubro de 1982, que MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTI-
MO, com sede nesta capital, CGC 17 346 701/0001-80, representada
por seu diretor geral Antonio Jacques Moraes Freitas, e INCORPO-**

continua no verso

INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CAMPOS ELISEOS LTDA., com sede nesta capital, CGC 19 859 750/0001-41, representada por seu diretor-
Petrônio de Pádua Coelho, retificaram o contrato particular a que se refere o R-1-22.464, retro, quanto ao seguinte: o crédito aberto pela MUTUAL em favor da devedora, é do valor de C r \$ - Cr\$146.791.260,00 equivalentes a 61.200,00000 UPC do BNH. O aludido contrato ficou retificado nos termos supra, e ratificado nos demais termos, no que não foi alterado, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento. Dou fé. mla. O Oficial,

AV-3- 22.464 - Prot.39.324 - 07/12/1982 - Certifico de conformidade com escritura particular de re-ratificação datada de 20 de outubro de 1982, que o imóvel descrito fica retificado para: Residência número 11, do Bloco número 3, sito à rua São Miguel número 170, do Residencial Jardim Pampulha, com área útil de 77,46, área comum de 28,95, área total de 106,41 e fração ideal de 0,02365. Dou fé. O Oficial,

AV-4-22.464 - Prot. 40.259 - 19-01-83 - Certifico a Prefeitura desta cidade, em 14 de janeiro de 1.983, conforme certidão arquivada neste Cartório neste Cartório, que em 13 de janeiro de 1983, foi expedido o "habite-se" e concedida a baixa de construção, do prédio residencial de número 170, da rua São Miguel, com as seguintes características: residencial: 1ª pavtª 474,36m2, 2ª pavtª 497,56m2, construído no lote número 13 (treze), do quarteirão nº 03 (três), do Bairro Jardim Atlântico, de acordo com o alvará número 3097, de 14-12-81, em nome de MAURICIO MANOEL DE SOUZA GUERRA e alvará número 3097/81, transferido para INCORP. E ADM. CAMPOS ELISEOS LTDA., em 19-11-82 (proc. 74101/81). Dou fé. oms. O Oficial,

AV-5-22.464 - Prot. 40.261 - 19-01-83 - Certifico que me foi apresentada para ser averbada a CND protocolada sob nº 411.200.02 170/82, expedida em 17 de dezembro de 1.982, pelo IAPAS, em nome de INCORPORADORA E ADM. CAMPOS ELISEOS LTDA. Dou fé. O Oficial,

(continua em fls. 02)

22.464

DATA

-X-

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO

BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS

FOLHA Nº 02

REGISTRO ANTERIOR

-X-

IMÓVEL

(continuação de fls. 01)

AV-6- 22.464 - Prot. 00772 - 02/03/84 - Certifico que fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-1-22.464, livro 2, deste cartório, em virtude de autorização dada pela credora, em contrato particular datado de 30 de setembro de 1983. Dou fê. mla. O Oficial,

R-7- 22.464 - Prot. 00772 - 02/03/84 - TRANSMITENTE: INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CAMPOS ELÍSEOS LTDA., com sede nesta capital, CGC 19 859 750/0001-41, representada pelo advogado, síndico, Mário Caballero Garcia, conforme alvará expedido pelo Dr. Lucas Sávio de Vasconcelos Gomes, MM. Juiz de Direito da Vara Privativa de Registros Públicos, Falências e Concordatas desta capital, anexo ao contrato. ADQUIRENTE: OSMAR FERNANDES PINTO, comerciário, solteiro, maior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF 274 758 086-53. COMPRA E VENDA COM HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de setembro de 1983. Preço: Cr\$8.543.702,00. O apartamento descrito tem direito a 01 vaga para estacionamento de veículo de passeio descoberto. Dou fê. mla. O Oficial,

R-8- 22.464 - Prot. 00772 - 02/03/84 - DEVEDOR: OSMAR FERNANDES PINTO, já qualificado. CREDORA: MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta capital, CGC 17 346 701/0001-80, representada por seu diretor geral Antonio Jacques Moraes Freitas. HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de setembro de 1983. Valor do financiamento: Cr\$7.689.331,00 : 1.688,45994 UPC. Sistema de amortização: PES/TP. Nº fixo de prestações mensais: 276. Taxa nominal de juros: 9,3% ao ano. Taxa equivalente anual: 9,707% ao ano. Valor total da primeira prestação: Cr\$91.156,63. Vencimento da primeira prestação: 02 de novembro de 1983. Época do reajuste: ANUAL/JULHO. Valor da avaliação do imóvel objeto do contrato: Cr\$

(continua no verso)

Cr\$8.600.000,00 : 1.888,42898 UPC. Primeira, especial e única hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fê. mla. O Oficial,

AV-9- 22.464 - Prot. 00772 - 02/03/84 - Certifico que foi emitida cédula hipotecária de número 006:339, série "A", datada de 30.09.83. Grau da hipoteca: primeiro. EMTIENTE E FAVORECIDA: MUTUAL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada. DEVEDOR: OSMAR FERNANDES PINTO, já qualificado. Valor da dívida: Cr \$ - Cr\$7.689.331,00, a serem pagos em 276 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 02.11.83, no valor de Cr\$91.156,63, aos juros de 9,3% ao ano. Dou fê. mla. O Oficial,


Av.10-22464-Prot. 17641- 13/agosto/84 - Certifico que a cédula -' que se refere a Av.9, supra, foi endossada ao BNH., em 17 fevereiro/84, conforme campo 6.1, da mesma. Dou fê. O Oficial,

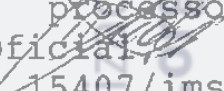
AV.11-22464 - DATA:10.05.96. Certifico de conformidade com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02.01.84, que a Mutual Associação de Poupança e Empréstimo passou a denominar-se MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Dou fê. O Oficial,


AV.12-22464 - DATA:10.05.96. CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO. Certifico de conformidade com instrumento particular datado de 16 de janeiro de 1996, que o crédito hipotecário inscrito sob o nº R.8 d/matricula foi cedido à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF-00.360.305/0001-04, representada por João Elias Maia e Maria Lúcia Araújo Rabelo de Almeida, brasileiros, casados, empregados da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º ofício de notas do DF, Lº 1687, fls. 143 e 5º ofício de notas desta capital, Lº 582, fls. 60/61, pela credora MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada nesta matrícula, representada por Antonio Jacques Moraes Freitas, brasileiro, divorciado, economista, CI-3.886.130(DICSSP), CIC-182.511.450-15 e Nilo Gonçalves Campos, brasileiro, engenheiro, casado, CIM-2.345.180/SSPMG, CIC-004.987.346-68, ambos residentes e domiciliados n/capital, em pagamento de parte da dívida de R\$74.729.728,76 do contrato que celebraram em 13.01.95. A Mutual cedeu o crédito do R.8 d/matricula, como parte integrante no montante de R\$63.676.201,31 do contrato de 16.01.96, objeto desta averbação, à taxa média ponderada pelos saldos devedores de 8,88%a.a. A CEF passa a ser detentora de todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca. Qualquer variação de valores do FCVS(Fundo de Compensação das Variações Salariais), será de responsabilidade do Agente, se ocorrido por inconsistência na administração dos contratos de financiamento ocorridos anterior

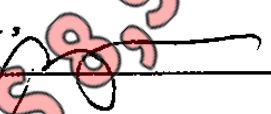
CONTINUAÇÃO: matrícula nº 22464

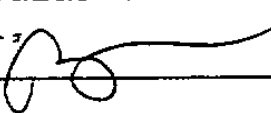
FOLHA Nº 03

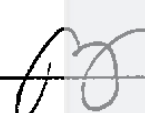
a esta cessão, obrigando-se o Agente a completar o pagamento no prazo de 05 dias, contados do recebimento da notificação. Demais condições e especificações constam da via do contrato que ora fica arquivada, fazendo parte desta averbação. Dou fé. O Oficial,  arq.15407

AV.13-22464 - DATA:10.05.96. Certifico que foi apresentada certidão de quitação de Tributos Federais emitida em 15.03.96, sob o nº E-0.207.167 e CND/INSS emitida em 21.11.95, processo 11-601.016/8531/95. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,  arq.15407/ims

AV.14-22464 (MUDANCA ENH/CEF) PROT.109191 de 26/07/2005
DATA:19/12/2005. Certifico que o extinto BNH tem hoje como sucessora a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, Decreto-Lei 759 de 12/08/1969 e Decreto 93600 de 21/11/1986. Dou fé. O Oficial,  ras/acg

AV.15-22464 (CANCELAMENTO DE CAUCAO) PROT.109191 de 26/07/2005
DATA:19/12/2005. Certifico que fica cancelada a caução constante da AV.10 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 03/12/1999. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,  ras/acg

AV.16-22464 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.109191 de 26/07/2005
DATA:19/12/2005. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.8 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 03/12/1999. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,  ras/acg

AV.17-22464 (CANCELAMENTO DE CEDULA) PROT.109191 de 26/07/2005
DATA:19/12/2005. Certifico que fica cancelada a cédula hipotecária a que se refere a AV.9 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 03/12/1999. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,  ras/acg

R.18-22464 (COMPRA E VENDA) PROT.109191 de 26/07/2005
DATA:19/12/2005. TRANSMITENTE: OSMAR FERNANDES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI-6.895.332/SSPSP, CPF-274.758.086-53, residente e domiciliado na Rua Otávio Carneiro, nº421, Bairro Boa Vista, n/capital, no ato representado por Raimundo Mamede de Oliveira, brasileiro, encarregado de almoxarifado, solteiro, maior, CIM-719.045/SSPMG, CPF-195.268.576-15, residente e domiciliado na Rua Adair Cerqueira de Queiroz, nº29, Bairro Jaraguá, n/capital, conforme substabelecimento, lavrado às fls.114, Lº974-P e procuração

Continua no Verso

CONTINUAÇÃO:

FOLHA Nº

lavrada às fls.198, L°439A, ambos do Cartório do 8º Ofício de Notas d/capital. ADQUIRENTE: NAMILDE CAIRES COSTA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CIM-4.078.573/SSPMG, CPF-676.504.496-53, residente e domiciliada na Rua São Miguel, nº170, casa 11, Bairro Itapoã, n/capital. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/07/2005, lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício d/capital, L° 1343N, fls. 093/095. VALOR: R\$33.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$33.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$839,15 no Banco do Brasil S/A no dia 08/07/2005, nº do documento 310940-2, (índice cadastral do imóvel: 308003013007-5). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 6 do exercício de 2005. Dou fé. O Oficial,

AV.19-22464 (ADIN No 410.449-5/000) PROT.109191 de 26/07/2005 DATA:19/12/2005. Certifico de conformidade com Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 410.449-5/000 datada de 28/06/2004 que foi concedida a liminar para suspender a eficácia do artigo 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003, até final decisão da presente ação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

AV.20-22464 (DECLARACAO) PROT.109191 de 26/07/2005 DATA:19/12/2005. Certifico de conformidade com Escritura Pública que deu origem ao R.18 desta matrícula que o adquirente dispensou a apresentação das certidões dos feitos ajuizados em nome do transmitente. Dou fé. O Oficial,

EM BRANCO

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 22464

FOLHA N.º 4

AV.21-22464 (CERTIDÃO COMPROBATORIA DE AJUIZAMENTO)
PROT.277883 de 02/08/2019 - DATA:05/08/2019. EXEQUENTES:
MARIA EUNICE DE MIRANDA DONATO e outros. EXECUTADOS: NANILDE
CAIRES COSTA, CPF-676.504.496-53 e PAULO ROBERTO MAGALHÃES,
CPF-988.768.056-72. Certifico, na forma da Lei, para fins do
artigo 828 do Código de Processo Civil, que consta a Ação de
Execução de Título Extrajudicial distribuída sob o processo
nº 0024.13.308189-3 no dia 23/09/2013 para a 17ª Vara Cível
desta Comarca, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento
de Execução expedida em 24/07/2019, pela 17ª Vara Cível desta
Comarca, assinado pela Escrivã Judicial em substituição,
Regina Lígia Ferreira. Documento arquivado. Dou fé. O
Oficial, *jis/wls*

Protocolo 277883 - Data 02/08/2019

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		31,09	6,65	1,86	39,60
Averbação (4135-0)	1		16,16	5,38	0,97	22,51
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		17,77	6,65	1,07	25,49
Arquivamento (8101-8)	2		11,96	3,98	0,72	16,66
---- ISS ----						3,85
---- Total ----			76,98	22,66	4,62	108,11
Dou fé. O oficial,						

R.22-22464 (PENHORA) PROT.304525 de 29/10/2021
DATA:29/10/2021. EXEQUENTE: GABRIEL RIBAS DONATO, e outros
(4). EXECUTADOS: NAMILDE CAIRES COSTA e Outros. FIEL
DEPOSITÁRIO: NAMILDE CAIRES COSTA. TITULO: Termo de Penhora
expedido em 05/10/2021 pelo Juízo e Secretaria da 17ª Vara
Cível da Comarca de Belo Horizonte, assinado eletronicamente
pela Escrivã da Secretaria Sra Cristiane Ferreira Araújo,
processo 3081893-96.2013.8.13.0024. Valor da Causa:
R\$12.429,61. Documento arquivado. Dou fé. O
Oficial, *ama/ama*

Protocolo 304525 - Data 29/10/2021

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		34,12	7,30	2,05	43,47
Penhora / Arresto / Sequestro (4526-0)	1	12.429,61	29,25	9,66	1,75	40,66
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		19,51	7,30	1,17	27,98
Arquivamento (8101-8)	9		59,13	19,62	3,51	82,26
---- ISS ----						7,10

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA N° 22464

FOLHA N.º 4

----- Total -----	142,01	43,88	8,48	201,47
Dou fé. O Oficial,				

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis